

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF**

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1096/2002

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 008828/1997 ----- REGISTRADA EM 07/08/1997

OBJETO DO CONTRATO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, HIDROSANITÁRIA, LÓGICA, CALDEIRA, LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE OBRA CIVIL, MARCENARIA, ESQUADRIA, CARPINTARIA, GESSO, ESTUCADOR, SERRALHERIA.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MIGUEL ZUVANOV
Carteira Nº: RJ-000000048388/D
Título: ENGENHEIRO-CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

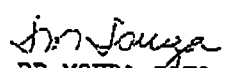
b) Nome: JOSE MARINHO DE ALCANTARA NETO
Carteira Nº: DF-000000006052/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF

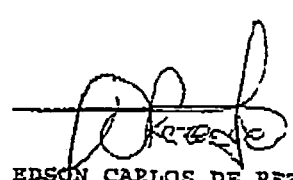
FUNCIONÁRIO
André Luis Vilela Gomes
Assistente Administrativo
Matrícula nº 08277

c) Nome: MARIA ABADIA CATARINA
Carteira Nº: DF-000000009504/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: ISLEAMER ABDEL KADER DOS SANTOS
Carteira Nº: DF-000000009423/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 355/91 ART 04.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.


SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqº Gerente da Divisão de Cadastro

(Continua em Fls.: 02)


EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF**

RUA SCS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3301, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1096/2002

Fis.: 02

e) Nome: EDUARDO CORREA PEREIRA
Carteira Nº: DF-3000000096RCD
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: HOTEL NACIONAL LTDA

PROPRISTÁRIO: HOTEL NACIONAL LTDA

EMPRESA CONTRATADA: MINASTEC ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SHS CD 01 BL A - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 09/08/1997, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA OS PROFISSIONAIS ISLEMYER ABDEL KADER DOS SANTOS E, EDUARDO CORREA PEREIRA, TENHAM SIDO ANOTADOS NA ART Nº 1829/1997, ELES NÃO FORAM CITADOS NO ATESTADO. DESTA FORMA, ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA ELES. CERTIDÃO FEITA A PARTIR DO VISTO 1605/97 E CERTIDÃO Nº 2371/99.

Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 5.665/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste órgão apenas a veri-

Suzana de Moura Souza
SUZANA DE MOURA SOUZA
Arq. Gerente da Divisão de Cadastro

(Continua em Fis.: 03)

Edson Carlos de Rezende
EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF

[Assinatura]
FUNCIONARIO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3301, FAX (061) 321-1581 - CEP 70393-010 - Brasília-DF

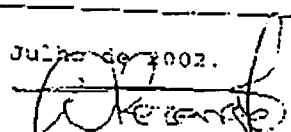
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1096/2002

Fls.: 03

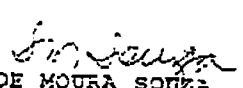
Atestando a regularidade da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal S.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

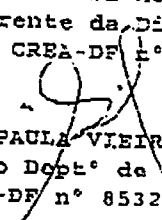
Brasília-DF, 25 de Julho de 2002.

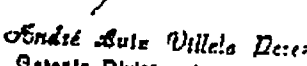

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo
Matrícula nº 157

DE ACORDO:


SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro
CREA-DF nº 8077/D

VISTO:


LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D


André Luiz Villela Dantas
Gerente Divisão de Registro
Mat. 082

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF


FUNDADOR
André Luiz Villela Dantas
Assistente Administrativo
Matrícula nº 10277